

RESOLUÇÃO Nº 148 DE 24 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de Secretária-Geral da Comissão de Direito Penal e Processo Penal para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

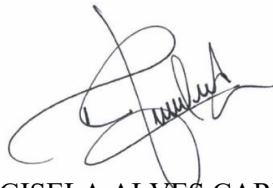
Resolve:

Art. 1º - Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal:

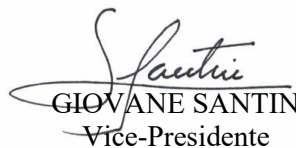
Bruna Nascimento de Souza Alves (**Cuiabá**) – Secretária-Geral

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de março de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro